

PORT. N° \_\_\_\_ 733

PUBLICADA NO

DOU de \_\_\_\_\_ 11 \_\_\_ 05 \_\_\_ /\_\_ 7

Seção \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_ Pág. \_\_\_ 2 \_\_\_ 5

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 733, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006030/2017-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **CLÁUDIO ULISSES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120645, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível I, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

DE PESSOAL/SERVICOS
EM, 18 / 05 17
CAS/ DAP /UFAL